



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 047/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - Plano de Investimentos, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.075 - Aquisição de Caminhões e Máquinas

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90-4.1.601	550.000,00

Proj./Ativ.: 1.060 - Aquisição de Terreno para Instalação de Conjunto

Funcional Programática	Exercício 2009
16.482.0601.44.90-4.1.601	0,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND COM E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.034 - Construção de Barracões Industriais

Funcional Programática	Exercício 2009
22.661.1001.44.90-4.1.601	0,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

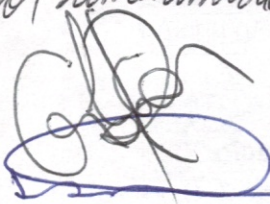
Proj./Ativ.: 1.053 - Construção de Ginásio de Esportes

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90-4.1.601	0,00

Apresentado na reunião Ordinária em 16/05/09,
o qual foi colocado em votação o regime
de urgência e obteve o seguinte resultado os
vereadores: Derivaldo Assis Feneira, Diogenes Mate
Leira e Aguiinaldo Cabmonari foram favoráveis
e os demais vereadores foram desfavoráveis, ficando
então rejeitado o regime de urgência e repassado
para as Comissões permanentes estudarem e darem
seus pareceres;

Representado na reunião Ordinária em 23/05/09,
o qual foi colocado em 1ª votação e foi aprovado
por unanimidade.

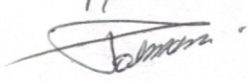
Representado na reunião Extraordinária em 28/05/09,
o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado
por unanimidade, dispensado 3ª a pedido Ney Aparecido Filho.



~~Delado~~
Farcos furt.
neto.

Assimilado







Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

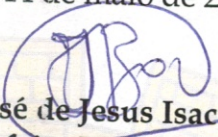
CNPJ 76.920.826/0001-30

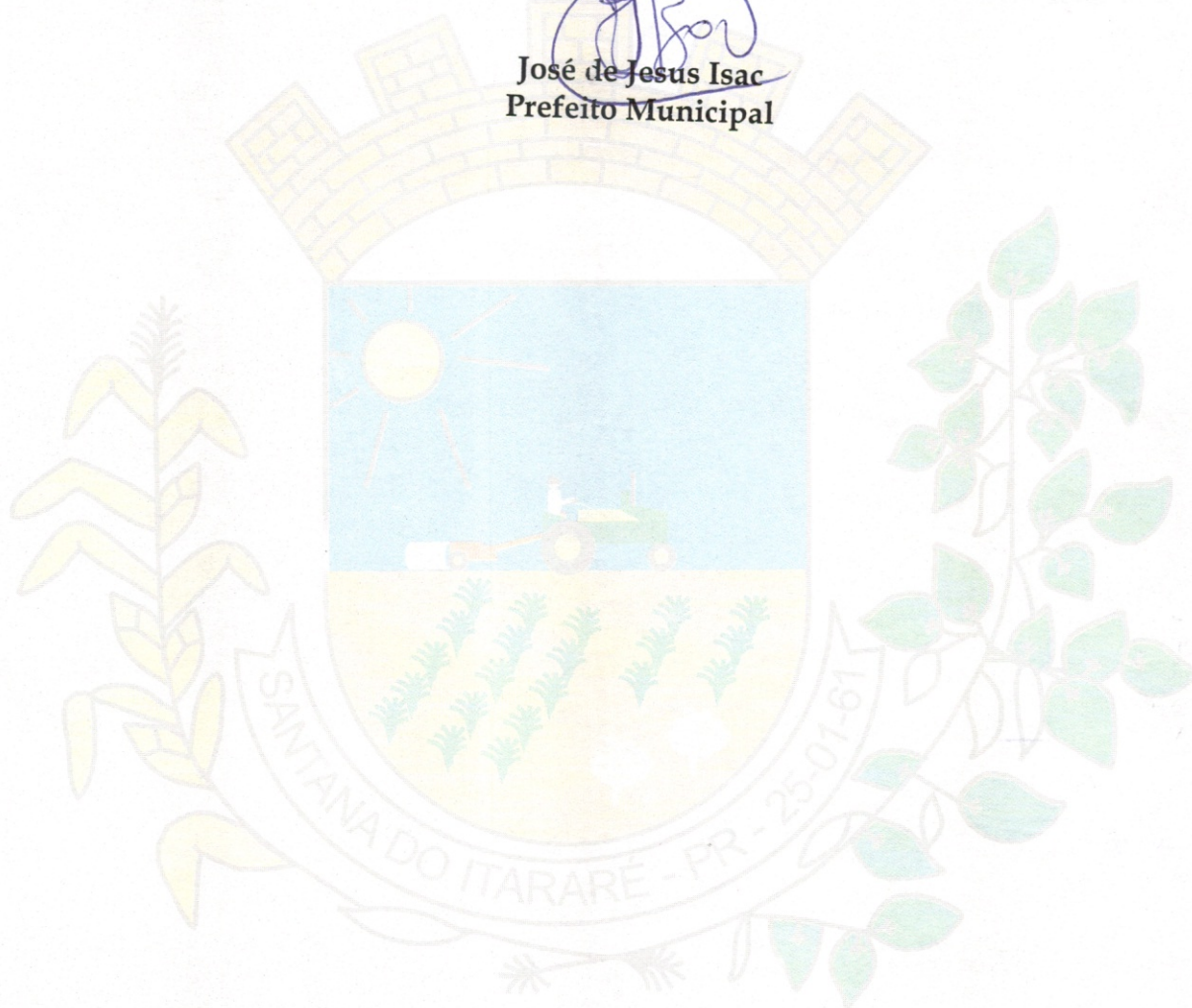
Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 047, 048, 049 e 050/2009

- Os quatro projetos se tratam da realização de uma Operação de Crédito para a aquisição de 01 Caminhão Caçamba, 01 Pá Carregadeira e 01 Retro Escavadeira, que serão muito úteis para a Manutenção de Obras, Urbanismo e Rodoviário. Atenderá tanto a Zona Urbana quanto à Zona Rural. Tal opção e necessidade pela aquisição de Equipamentos, se deve ao fato de que será utilizada a Licitação Registro de Preços, realizada pelo Governo do Estado do Paraná, a qual já estamos autorizados à utilizar, sendo que os preços dos Equipamentos em evidência estão muito abaixo dos preços praticados no mercado e ainda com redução de IPI. Devemos aproveitar este momento para executar esta Operação de Crédito, visto que os juros são muito baixos e, não sabemos se no futuro encontraremos esta mesma taxa de juros, pois não sabemos como estará a Economia Mundial;
- Como cancelamento, utilizaremos Dotações que provavelmente, não serão utilizadas no exercício, tais como:
 - Aquisição de Terreno para Instalação de Conjunto Habitacional: Esclarecemos que o Município já possui um imóvel de 03 Alqueires, mas o Ministério das Cidades não está atendendo municípios com menos de 50.000 habitantes, portanto estamos no aguardo da liberação junto ao mesmo para enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida, que beneficiará cidades com menos de 50.000 habitantes;
 - Construção de Barracões Industriais: sabemos que seria importante a construção de mais um Barracão Industrial, mas devido ao fato que já temos 01 Barracão Industrial, que até o momento não foi instalada nenhuma Empresa, sendo que o mesmo poderá abrigar até 03 Empresas de Pequeno Porte, através de módulos;
 - Ginásio de Esportes: Através de análise junto ao Paranácidade/SEDU o valor reservado para a construção do mesmo, não está compatível com a realidade atual, ocorrendo a impossibilidade em se executar totalmente a obra pleiteada. Informamos também, que já foi firmado junto ao Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal um Convênio em fase de Aprovação de Engenharia junto à Redur, cuja Emenda foi



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

conquistada na Gestão Anterior, no valor de 201.030,93 para a Construção de 01 Quadra Coberta com Arquibancada, com planejamento para ampliação para Ginásio Poliesportivo (Palco, Vestiários, Secretaria, Banheiro para o Público e Bar), com recursos próprios.

- Informamos que tais dotações eram para a realização de uma Operação de Crédito, portanto apenas estamos mudando o Objeto desta Operação, que continuará sendo Operação de Crédito, mas, devido às necessidades deste momento e das previsões de Convênios futuros, optamos por aquisição de Equipamentos que se fazem necessário e, após adquiridos trarão muitos benefícios e atendimentos para toda a população. Por serem equipamentos novos, economizaremos em peças e serviços de manutenção dos mesmos, dinheiro este, que poderá ser revertido para setores primordiais como Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes, entre outros.

Observações: Estamos encaminhando em anexo documentos para maior esclarecimento do que foi relatado acima, sendo que, caso haja a necessidade de maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição. Pedimos também, especial obséquio em se aprovar os referidos Projetos de Leis.

Santana do Itararé, PR, 20 de Maio de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Desenvolvimento Urbano
Acompanhamento de Obras

Sair

:: Acompanhamento de Operações Contratadas

18/5/2009

UF: PR
Município Beneficiado: SANTANA DO ITARARE
Número do Contrato: 262800-08
Programa/Ação: NUC ESP REC/LAZ
Contratado: PM SANT ITARARE
Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE
Assinatura CT: 31/12/2008
Publicação D.O.U:
Data Vigência: 30/06/2010

Valor Total:	Financiamento / Repasse:	Valor Liberado *	Empregos Gerados:
R\$ 201.030,93	R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	0
Percentual de	Previsão da	Situação da Obra/Serviços:	População
Obra/Serviços:	Obra/Serviços:	PENDENCIA EM ABERTO, PREENCHIDA AUTOMATICAMENTE PELO	Beneficiada:
0,00%	0 mês	SISTEMA	0
		Data Última Medição:	

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Não existem fotos

RETORNAR

NOVA CONSULTA

SAIR

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **PR**

Município: **SANTANA DO ITARARE**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	650221 Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar Inconsi
Situação:	Adimplente
Nº Original:	CR.NR.0262800-08
Objeto do Convênio:	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE
Órgão Superior:	MINISTERIO DO ESPORTE
Concedente:	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
Conveniente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE
Valor Convênio:	195.000,00
Valor Liberado:	0,00
Publicação:	26/01/2009
Início da Vigência:	31/12/2008
Fim da Vigência:	30/06/2010
Valor Contrapartida:	6.030,93
Data Última Liberação:	
Valor Última Liberação:	0,00
